



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

**Sanciona o Projeto de Lei N.º 002/2022, Que Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal n.º 328/2010 Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, ampliando as vagas do cargo de professor e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARECANGA, Estado do Pará, com fundamento no inciso do art. 58 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Projeto de Lei N.º 002/2022, de 25 de maio de 2022 de autoria do Poder Executivo, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, **QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 328/2010 REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, AMPLIANDO AS VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, conforme especificações demonstradas, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade (11.0) dos vereadores presentes na **2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO, REALIZADA NO DIA 15 JUNHO DE 2022 - APROVAÇÃO EM 1º TURNO, E APROVAÇÃO EM 2º TURNO NA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022. APROVADO TAMBÉM A PROPOSTA DE EMENDA DE N.º 001/2022-CMJ, DE 10 DE JUNHO DE 2022, APROVADO TAMBÉM EM EM DOIS TURNOS COMO ACIMA CITADO.**

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL N.º 506, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE:** a **LEI MUNICIPAL N.º 506, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Intime-se, publique-se e cumpra-se,

Jacareacanga-PA, 01 de agosto de 2022.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de  
Jacareacanga-PA, em 01 de agosto de 2022.

**Rosaete Akay Munduruku**  
Chefe de Gabinete  
Decreto n.º 043/2021-PMJ/GP



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI N.º 506 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 328/2010 - Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, ampliando as vagas do cargo de professor e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I - Quadro de Cargos e Funções Gratificadas dos Profissionais da Educação, ao qual faz referência o parágrafo único, do Art. 6º e a alínea “a”, do art. 129, ambos da Lei Municipal N° 328/2010 - Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, passa a vigorar com a redação conforme a planilha em anexo.

**Parágrafo Único.** Esta lei produz efeitos a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, em 01 de agosto de 2022.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, em  
01 de agosto de 2022.

**Rosalet Akay Munduruku**  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
NR	QUADRO	CÓDIGO	CARGO	QUANT.
1	QPM	QPM-P	Professor	559
2	QPT	QPT-PE	Pedagogo	80
3	QPA	QPA-TGE	Técnico em Gestão Escolar	180
4		QPA-TMD	Técnico em Multimeios Didáticos	80
5		QPA-TAE	Técnico em Alimentação Escolar	120
6		QPA-TMIE	Técnico em Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar	350
7	QTM	QTM-PINH	Professor Indígena não Habilitado	85
Total				1454

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
NR	CÓDIGO	FUNÇÃO	QUANT.
1	FG-D	Diretor Escolar	55
2	FG-VD	Vice-Diretor Escolar	50
3	FG-RE	Responsável Escolar	50
4	FG-SE	Secretário Escolar	70
5	FG-PEE	Piloto de Embarcação Escolar	20
6	FG-ME	Motorista Escolar	10
Total			255